

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.087 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei PNAB - Política Nacional Aldir Blanc nomeado através do Decreto n.º 4.206 de 13/10/2020, na seguinte conformidade:

I – O títular da Secretaria Municipal de Cultura

Gustavo Pilizari

Secretário de Cultura

RG. **.240.603-*

CPF. ***.441.818-**

II – 01 Representante da Secretaria de Educação;

Elisângela Vilela de Resende Lasch

RG. **.085.216-*

CPF. ***.895.668-**

III – 01 Representante da Secretaria de Promoção Social;

Daniela Emilena Santiago Dias de Oliveira

RG. **.317.082-*

CPF. ***.632.458-**

IV – 02 Representantes da Sociedade Civil organizada.

Rosemary Aparecida da Fonseca Molinari

RG. **.360.492-*

CPF. ***.961.678-**

Fernanda Conde

RG: **.514.923-*

CPF: ***.122.808-**

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quata, em 05 de novembro de 2.024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO Prefeito Municipal

data supra.

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA Secretária Administrativa